

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO-PROPLAD

P O R T A R I A Nº 0636/2017

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1842/2011 de 18/10/2011 do Magnífico Reitor desta IFES, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **MARCOS CHAVES MOREIRA (Presidente)**, **CRISTINA DA SILVA GONÇALVES (Vice-Presidente)**, **IVETE MARIA LUBKE (Secretária)**, para comporem a **Comissão de Cadastro**.

Art. 2º - Estabelecer que, no impedimento da secretária designada, os serviços deverão ser absorvidos pela Diretoria de Administração de Material.

Art. 3º - A Comissão deverá atuar junto a Diretoria de Administração de Material.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigência pelo período de um ano, a contar desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 09 de março de 2017.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração